



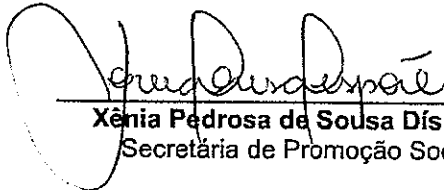
3º Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 09/2019

1. **Espécie:** Termo de apostilamento, firmado entre o município e "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá, inscrita no CNPJ/MF N. 57.612.756/0001-09.

2. **Objeto:** Com base na justificativa de folhas 456/457, e concordância expressa da entidade às fls. 389, **apostila: 2.1. - Aditamento de prazo:** O prazo da parceria fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, começando em 07/01/2022 e terminando em 06/01/2023 com reajuste conforme justificativa da Secretaria de Promoção Social, às fls. 457, e concordância da entidade às fls. 389. O valor do presente aditamento é de R\$ 84.084,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n. 05.05.08.244.0013.2328-3.3.50.39.01.00.00.00; empenho n.º 248/2021.


As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

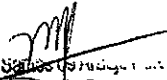
Mauá, 03 de janeiro de 2022.


Xênia Pedrosa de Sousa Dísore
Secretária de Promoção Social


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:


Ângela M. F. Pina Augusto
Ass. Administrativo III
Nome: Matr. 6002


Maria Sara Santos
Departamento de Compras
Secretaria de Finanças

Nome: _____